

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

PREGÃO - 9/2014-190201

O Senhor **FREDERICO NOGUEIRA NOBRE DE AMORIN**, Advogado, solteiro, residente e domiciliado no Município de Itupiranga - PA, responsável pelo Controle Interno. Declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do artigo 11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 9/2014-190201, referente a licitação modalidade de LANCE, tendo por objeto **PREGÃO PRESENCIAL - SRP - (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, PEÇAS E PNEUS, PARA USO NOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL, CONVÊNIO FIRMADO ENTRE PMI/SEDUC Nº 134/2013.,** celebrado com o Município de Itupiranga - PA, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- ☒ **(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;**
- ☐ Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumerado no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- ☐ Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme improbidade ou ilegalidades enumeradas no Parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

DECLARA, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

ITUPIRANGA - PA, 08 de Abril de 2014



FREDERICO NOGUEIRA NOBRE DE AMORIN
Controle Interno